

## **Dia Nacional do Voluntariado**

### **LEI Nº 7.352, DE 28 DE AGOSTO DE 1985**

*O PRESIDENTE DA REPÚBLICA*

*Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Voluntariado", a ser comemorado, anualmente, a 28 de agosto.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Brasília, em 28 de agosto de 1985; 164º da Independência e 97º da República.*

**JOSÉ SARNEY**

*Waldir Pires*

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 29/08/1985

*Publicação:*

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/8/1985, Página 12657 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1985, Página 37 Vol. 5 (Publicação Original)

É praticamente impossível definir um perfil único do voluntário, pois o voluntariado reúne pessoas de ambos os sexos, de diferentes crenças, idades, classes sociais e níveis de escolaridade. Todos com um objetivo em comum: a construção de uma nação socialmente mais justa e igualitária. A atividade voluntária não está movida pela procura de benefícios econômicos nem do poder; é produto de valores éticos, da consciência, do comprometimento, da solidariedade e da responsabilidade individual.

O voluntário deixa de estar presente apenas dentro de organizações da sociedade civil, mas também espaços públicos, causas e projetos. Escolas, empresas, entidades de classe, entre outros, também desenvolvem programas de voluntariado.

*No dia 28 de agosto, nosso País comemora o Dia Nacional do Voluntariado.*

O Dia Nacional do Voluntariado foi instituído pela Lei de Nº 7.352, de 28 de agosto de 1985. Desde então, tornou-se um dia especial ao reconhecer e destacar o trabalho de pessoas que, motivadas por valores de participação e solidariedade, doam seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada para causas de interesse social e comunitário. No Brasil, o voluntariado cresce e ganha importância no dia a dia de cada cidadão, especialmente daqueles que se unem em nome do bem e que fazem toda a diferença. Não só em uma data como esta, mas sempre é hora de valorizar, apoiar de todas as maneiras de ação em benefício de uma causa ou projeto que promove o ser humano, a justiça social, qualidade de vida, inclusão, respeito as diferenças e com isso participa ativamente na construção de um mundo melhor, para si mesmo e para as próximas gerações.